

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200290656 **Cidade:** Picuí **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA **Data do acidente:** 25/03/2020 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A
DANTAS

PARECER

Diagnóstico: Fratura da Tíbia Direita.

Descrição do exame físico: Ao exame físico do tornozelo direito apresenta flexão dorsal aos 5°, flexão plantar aos 20°, presença de atrofias no segmento, marcha com claudicação, agachamento alterado, sem encurtamento, mobilização passiva anormal, cicatriz operatória aparente. Apresenta na região observada sensibilidade normal, coloração anormal, temperatura normal, sinais inflamatórios existentes, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento, sem amputação. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau intenso no tornozelo direito.

Resultados terapêuticos: Realizado tratamento cirúrgico, osteossíntese com placa e parafusos. Apresenta edema residual no tornozelo direito, limitação de mobilidade articular e deficit de força motora o referido tornozelo.

Sequelas permanentes: Redução funcional grave do tornozelo direito.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 14/12/2020

Conduta mantida: Não

Observações: Indenização em grau intenso do tornozelo D devido ao edema, deficit de força e limitação articular. Vítima já indenizada em 25% de 70%, portanto PI complementar.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Complemento por reanálise - 5 %	1,25%	R\$ 168,75
		Total	1,25 %	R\$ 168,75